



**FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.**  
 CNPJ 79.430.682/0001-22 - NIRE 41 3 0009026-2  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 16h00min, na Rua XV de novembro, 1233, Loja 02, Centro, cidade de Curitiba, Paraná, CEP 80.020-310.

**2. CONVOCAÇÃO:** As demonstrações de resultados da Companhia foram publicadas no Jornal do Estado (Bem Paraná) no dia 11 de abril de 2025, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Foram encaminhadas previamente as convocações e os demais documentos pertinentes a ordem do dia da presente Assembleia para cada acionista, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia.

**3. PRESEÇA:** Estiveram presentes os acionistas representando 100% do capital social da Companhia, dispensadas por unanimidade as formalidades convocatórias nos termos do art. 124, §4º da Lei das S.A. e presença do representante dos auditores independentes nos termos do art. 134, §1º da Lei das S.A.

**4. MESA:** Foram indicados para conduzir a reunião: o Sr. Sérgio Maeoka – Presidente da Mesa; e o Sr. Alexandre Maeoka – Secretário.

**5. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1. Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 e dezembro de 2024; 5.2. Aprovar a consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 5.3. Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e, em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 5.4. Aprovar a redução do capital social da Companhia para absorção de prejuízos acumulados, com a consequente alteração do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., respectivamente.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

**7.1.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras e correspondentes notas explicativas, bem como o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**7.2.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a consignação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 39.403.462,59 (trinta e nove milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), com relação ao qual foi aprovada a seguinte destinação: (i) o saldo total da Reserva de Retenção de Lucros da Companhia, no valor de R\$ 1.828.370,88 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), será utilizado para absorção de parte do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei das S.A.; e (ii) o saldo total da Reserva Legal da Companhia, no valor de R\$ 4.498.182,08 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e dois reais e oito centavos), será utilizado para absorção de parte do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei das S.A.; e (iii) o saldo remanescente de prejuízos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 33.076.909,63 (trinta e três milhões e setenta e seis mil novecentos e nove reais e sessenta e três centavos), será objeto de redução de capital, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., sem o cancelamento de ações.

**7.3.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a remuneração anual dos Diretores Estatutários e do Conselho de Administração da Companhia no montante total de até R\$ 9.361.525,89 (nove milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte cinco reais e oitenta e nove centavos).

**7.4.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, em linha com a deliberação constante do item 7.2 acima, a redução do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 33.076.909,63 (trinta e três milhões e setenta e seis mil novecentos e nove reais e sessenta e três centavos), de modo a contemplar a absorção dos prejuízos acumulados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (após absorção parcial pela Reserva de Retenção de Lucros e Reserva Legal), nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações.

A redução de capital social ora aprovada representa operação meramente contábil, de acordo com a legislação vigente, configurando medida de saneamento financeiro que visa a adequar o valor do capital social ao do patrimônio, compatibilizando-o à realidade econômico-financeira da Companhia. Assim, não envolve qualquer tipo de restituição de valores aos acionistas ou o cancelamento de ações e, desta forma, o número de ações detidas pelos acionistas e seu percentual de participação na Companhia mantêm-se inalterados.

Em razão da deliberação acima, fica aprovado o Estatuto Social da Companhia consolidado, conforme versão constante do Anexo I à presente ata.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. Curitiba, 30 de abril de 2025. CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2025 10:39 SOB Nº 20252156781. PROTOCOLO:252156781 DE 09/05/2025. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal BEMPARANÁ com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

Acesse também pelo link:  
<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>



Faça um orçamento sem compromisso

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**  
 CNPJ 03.119.648/0001-70 - NIRE 413.0001700-0  
**Ata da 177ª RCA realizada em 23/04/2025**

**1. REALIZAÇÃO:** Dia 23/04/2025, às 9h. **2. QUÓRUM:** Conselheiros presentes na sua totalidade. **3. CONVOCAÇÃO:** Via e-mail, com ciência de todos. **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Presidente: David Soifer; Secretário: Alberto Cattalini. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado, por unanimidade: **5.1.** A indicação para **Presidente do Conselho: David Soifer** e para **Vice-Presidente do Conselho: Alberto Cattalini**. Mesa de assinaturas: David Soifer – Presidente; Alberto Cattalini – Secretário. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 13/05/2025, sob nº 20252234960.

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**  
 CNPJ 03.119.648/0001-70 - NIRE 413.0001700-0  
**Ata da 176ª RCA realizada em 23/04/2025**

**1. REALIZAÇÃO:** Dia 23/04/2025, às 8h. **2. QUÓRUM:** Conselheiros na sua totalidade. **3. CONVOCAÇÃO:** Via e-mail, com ciência de todos. **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Presidente: David Soifer; Secretário: Alberto Cattalini. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado, por unanimidade: **5.1.** Ratificar a nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., para auditar e emitir parecer acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício de 2024. **5.2.** O Relatório da Administração e todos os atos praticados pelos administradores, bem como as Demonstrações Contábeis, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrandente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social de 2024, com emissão de parecer favorável à aprovação das demonstrações financeiras pela Assembleia Geral Ordinária. Mesa de assinaturas: David Soifer – Presidente; Alberto Cattalini – Secretário. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 13/05/2025, sob nº 20252232852.

**PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S.A.** CNPJ/JMF nº 76.717040/0001-10 - NIRE 4130002142-2. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025. Data, Hora e Local:** No dia 31 de março de 2025, às 12h, por meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social, administradores da Companhia e o representante da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **Publicações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, foram publicados em 27.02.2025 no Jornal Bem Paraná - págs. 11 a 15 e no site do Jornal Bem Paraná - págs. 1 a 5. **Convocação:** Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Raquel Reis Correa; Secretária: Barbara Ferreira Cardoso. **Ordem do Dia:** I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; II. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024; III. Reeleger os membros da Diretoria; IV. Consignar o quadro de responsáveis pelas funções regulatórias; e V. Fixar a remuneração da Diretoria. **Deliberações:** Aprovadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas. I. Tomadas as contas dos administradores e aprovadas, sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024. II. Aprovada a proposta da Diretoria no sentido de que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2024, no montante de R\$186.729.362,81 (cento e oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), seja destinado da seguinte forma: (i) R\$54.090.673,92 (cinquenta e quatro milhões, noventa mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) para compensar integralmente o saldo da conta de Prejuízos Acumulados; (ii) R\$6.631.934,44 (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para constituição da Reserva Legal; (iii) R\$94.505.065,84 (noventa e quatro milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para constituição de Reserva Estatutária para Expansão de Negócios; e (iv) R\$31.501.688,61 (trinta e um milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) para distribuição de dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% do lucro líquido anual ajustado, que será pago aos acionistas à razão de R\$0,51129977023420 por ação a partir da presente data. III. Reeleitos os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026: (i) como **Diretora Presidente: Raquel Reis Correa**, brasileira, divorciada, atuarial, identidade nº 25.942.822-X (SSP/SP), CPF nº 318.816.878-05, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP; (ii) como **Diretor Vice-Presidente: Leonardo Fraga Pacheco**, brasileiro, casado, analista de sistemas, identidade nº 33.049.356-5 (SSP/SP), CPF nº 060.624.676-25, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP; e (iii) como **Diretores sem designação especial: Gláucia Maria Ribeiro de Carvalho**, brasileira, casada, atuarial, identidade nº 09.642.669-7 (Detran/RJ), CPF nº 069.165.877-33, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Rua do Passeio, nº 42 - 6º pavimento, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **Gustavo Kohn Giometti**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 25.062.056-X (SSP/SP), CPF nº 269.466.578-02, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP; **Heitor Augusto Pereira Barbosa**, brasileiro, casado, secretário, identidade nº 24.465.067-6 (SSP/SP), CPF nº 271.881.928-63, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP; **Jefferson Klock**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade nº 4464195 (SSP/SC), CPF nº 051.515.249-84, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP; **Jonas Berbert Pulcheri**, brasileiro, casado, advogado, carteira profissional nº 127180 (OAB/RJ), CPF nº 086.702.467-40, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP; **Juliano Kiguchi Tomazela**, brasileiro, casado, atuarial, carteira nacional de habilitação nº 0222603471 (Detran/PR), CPF nº 262.610.628-38, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP; **Otávio de Garcia Lazzano**, brasileiro, casado, economista, identidade nº 07354194-8 (IFPR/RJ), CPF nº 002.035.707-90, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, nº 138, sobreloja, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; **Rafael Pinto Fróes**, brasileiro, casado, administrador, identidade nº 11310132 (Detran/RJ), CPF nº 085.916.687-23, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP; **Raquel Dourado Imbassahy Conrad**, brasileira, casada, médica, identidade nº 03.900.002-80 (SSP/BA), CPF nº 794.912.435-00, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP; e **Thiago de Carvalho Gomes**, brasileiro, em união estável, engenheiro, identidade nº 20.505.343-2 (Detran/RJ), CPF nº 131.392.007-06, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Rua do Passeio, nº 42 - 6º pavimento, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Os membros da Diretoria ora reeleitos declaram estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e preencher as condições estabelecidas na RN ANS nº 520/2022, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. IV. Consignado o atual quadro de responsáveis pelas funções regulatórias perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS: **Raquel Reis Correa:** representante legal junto à ANS; **Juliana Fernandes Rosa:** responsável técnica titular pela troca de informações em saúde suplementar; **Gláucia Maria Ribeiro de Carvalho:** responsável pelo disposto na Lei 9.613/98; e **Nicole Cristine Benvenuti Eing Garcia:** responsável pela área técnica de saúde. V. Aprovado o montante global e anual de até R\$2.734.765,00 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais) para remuneração da Diretoria da Companhia, para período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2025 e a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, já incluídos nessa remuneração, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, todos os benefícios e verbas de representação, devendo ser atribuída aos respectivos membros conforme Estatuto Social. **Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação da acionista. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente ata no livro próprio, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pela acionista. Curitiba, 31 de março de 2025. **Assinaturas:** Raquel Reis Correa, Presidente da Assembleia; Barbara Ferreira Cardoso, Secretária da Assembleia. **Acionista:** Sul América Serviços de Saúde S.A., representada por sua procuradora Barbara Ferreira Cardoso, advogada. JUCEPAR nº 20252108493 em 13/05/2025. Secretário Geral - Leandro Marcos Raysel Biscaia.

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**  
 CNPJ 03.119.648/0001-70 - NIRE 413.0001700-0  
**Ata da 26ª AGO realizada em 23/04/2025**

**1. REALIZAÇÃO:** Dia 23/04/2025, às 8h30. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada, pelo comparecimento de 100% das acionistas. **3. MESA:** Presidente: David Soifer e Secretário: Alberto Cattalini. **4. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado por unanimidade: **4.1.** Conforme Parecer do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e todos os atos praticados pelos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras Consolidadas, com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social de 2024, colocados à disposição com a antecedência legal, publicados no Jornal Bem Paraná, ed.12.624, nas págs. 13 a 18, do dia 07/04/2025, e, no mesmo dia, no site do citado jornal, com certificação digital confirmada através do link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E762-1375-FFBD-5391> ou através do site <https://assinaturas.certisign.com.br/443>, código para verificação E762-1375-FFBD-5391, sendo o Hash do Documento E65C952BC45563229EA-5BA58893121F37F372728126B20327DBC60AEBF302B95; **4.2.** Considerando o saldo inicial de Reserva de Lucros de anos anteriores de R\$ 65.370.238,98 e de Reserva Legal de R\$ 12.137.034,23, a destinação do lucro líquido auferido, no exercício de 2024, de R\$ 36.295.941,89, da seguinte forma: a) R\$ 1.814.797,09 à conta de Reserva Legal, passando o saldo da conta a ser de R\$ 13.951.831,32; b) R\$ 8.620.286,20 aos dividendos mínimos obrigatórios, proporcionalmente às acionistas, tendo seu pagamento condicionado à disponibilidade de fluxo de caixa; e c) R\$ 25.860.858,60 à conta de Reserva de Lucros à disposição das acionistas, passando o saldo a ser de R\$ 91.231.097,58; **4.3.** Reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, como **Membros Titulares: (i) David Soifer; (ii) André Kriger; (iii) Daniel Soifer Kriger; (iv) Alberto Cattalini; (v) Navarro Alberto Kriger; (vi) Bruno Cattalini; (vii) Célio Lucas Miliano; (viii) Pablo Ricardo de Oliveira Mórbitis e (ix) Rafael Ribeiro dos Santos Glück**, investidos mediante a assinatura dos Termos de Posse no livro próprio, com as declarações de desimpedimento, com mandato de 1 (um) ano, até a AGO da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social de 2025. Os cargos de conselheiros suplentes ficarão vacantes; **4.4.** Manter suspensa a remuneração dos Conselheiros de Administração e fixar a remuneração anual dos Diretores, a título de pró-labore, em até R\$ 1.000.000,00; **4.5.** Para documentar, ainda que o teor já conste das Demonstrações Financeiras Consolidadas aprovadas acima, as acionistas ratificam a aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social de 2024, da Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S/A ("Aqua-Foz"), subsidiária incorporada por esta Companhia em 02/01/2025, publicados no Jornal Bem Paraná, ed.12.623, nas páginas 13 e 14, do dia 04/04/2025, e, no mesmo dia, no site do citado jornal, com certificação digital no link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/edicao-04-04-2025>; **4.5.a.** A Aqua-Foz apresentou resultado negativo de R\$ 2.368.000,00 no exercício de 2024, destinado para conta de Prejuízos Acumulados, com o saldo de R\$ 2.777.000,00 em 2024. Assinaturas - Mesa: Presidente – David Soifer e Secretário - Alberto Cattalini. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 13/05/2025, sob nº 20252233379.

**Stock Tech S.A. Armazéns Gerais**

CNPJ nº 01.306.014/0001-09

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	11.661	8.013	12.054	9.949
Contas a receber de clientes	35.313	34.347	40.894	36.103
Partes relacionadas	-	3.515	-	520
Tributos a recuperar	2.029	3.272	2.151	3.478
Adiantamentos a terceiros	3.592	2.746	5.813	3.040
Despesas antecipadas	3.580	714	3.591	772
Outros ativos	1.210	792	1.237	792
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>57.385</b>	<b>53.399</b>	<b>65.740</b>	<b>54.654</b>
<b>Não circulante</b>				
<b>Realizável a longo prazo</b>				
Tributos a recuperar	2.945	2.857	2.955	2.921
Depósitos judiciais	2.026	1.783	2.051	1.795
Partes relacionadas	2.296	9.293	-	9.293
	<b>7.267</b>	<b>13.933</b>	<b>5.006</b>	<b>14.009</b>
Investimentos	7.343	13.368	-	-
Imobilizado	55.920	47.803	64.040	57.050
Ativos de direito de uso	61.733	66.259	71.533	86.086
Intangível	10.874	12.250	40.033	42.382
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>143.137</b>	<b>153.613</b>	<b>180.612</b>	<b>199.527</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>200.522</b>	<b>207.012</b>	<b>246.352</b>	<b>254.181</b>
<b>Passivo e passivo a descoberto</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	9.076	12.229	10.547	14.534
Adiantamento de clientes	14.107	19.770	15.051	25.201
Partes relacionadas	158.096	81.407	171.003	82.046
Empréstimos e financiamentos	9.569	14.671	10.843	19.471
Passivos de arrendamento	31.373	25.568	39.489	41.948
Debêntures	33.487	15.763	33.487	15.763
Impostos e contribuições sociais a recolher	23.358	9.369	30.348	10.477
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	7.166	5.073	10.308	7.380
Impostos parcelados	4.463	1.706	6.209	3.319
Outras contas a pagar	4.553	221	4.553	221
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>295.248</b>	<b>185.777</b>	<b>331.838</b>	<b>220.360</b>
<b>Não circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos	3.082	4.104	3.388	5.556
Passivos de arrendamento	43.616	52.235	50.001	63.357
Debêntures	-	31.503	-	31.503
social diferidos	2.052	4.478	1.599	4.034
Provisão para riscos	3.898	1.780	4.540	2.122
Impostos parcelados	463	4.316	2.823	8.430
Outras contas a pagar	-	5.235	-	5.235
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>53.111</b>	<b>103.651</b>	<b>62.351</b>	<b>120.237</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>348.359</b>	<b>289.428</b>	<b>394.189</b>	<b>340.597</b>
<b>Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)</b>				
<b>Atribuído aos acionistas da Controladora</b>				
Capital social	42.756	42.756	42.756	42.756
Ajustes de avaliação patrimonial	(17.043)	-	(17.043)	-
Prejuízos acumulados	(173.550)	(125.172)	(173.550)	(125.172)
	<b>(147.837)</b>	<b>(82.416)</b>	<b>(147.837)</b>	<b>(82.416)</b>
Participação dos não controladores	-	-	-	(4.000)
<b>Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)</b>	<b>(147.837)</b>	<b>(82.416)</b>	<b>(147.837)</b>	<b>(86.416)</b>
<b>Total do passivo e passivo a descoberto</b>	<b>200.522</b>	<b>207.012</b>	<b>246.352</b>	<b>254.181</b>
<b>Luiz Carlos Heller de Pauli - Diretor Financeiro</b>				
<b>Pablo Pflieger - Contador - CRC nº PR-073895/O</b>				

3350.6620

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DB8C-B78C-F92E-DD4C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB8C-B78C-F92E-DD4C



### Hash do Documento

E0A2973F3DC3CC0E28CA7BCCF2B3373F48F53706A6288FCED4670CC387A30C5B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

- Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 76.637.305/0001-70  
em 16/05/2025 00:08 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

